



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

PORTARIA Nº 1.440, de 10 de Agosto de 2018.

(Institui a Comissão de Avaliação, Depreciação, Localização e Baixas de Bens Patrimoniais, conforme o caso, que fazem parte do patrimônio do Município de Saltinho).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o quanto apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo que examinou as Contas deste Município de Saltinho referente ao exercício de 2017 (TC-6540.989.16-7);

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação, Depreciação, Localização e Baixas de Bens Patrimoniais, conforme o caso, que fazem parte do patrimônio do Município de Saltinho.

Parágrafo Único: A participação na Comissão será considerado prestação de relevante serviço público não remunerada.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes funcionários públicos:

- I – ITAMAR VENÂNCIO DA SILVA (CPF: 288.375.018-11);
- II – GENIVAL ANSELMO MAZIERO (CPF: 032.661.788-40);
- III – MOISES ALEX SCAREL (CPF: 415.474.948-08);

Art. 3º. A presente Comissão terá prazo de 06(seis) meses de duração a contar da publicação da presente Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, quando deverá apresentar um Relatório Final da situação dos bens patrimoniais cadastrados junto ao sistema informatizado, seus respectivos valores, localização e eventuais baixas.

Art. 4º. Poderão ser requisitados, em caráter temporário, funcionários públicos de órgãos da Administração Municipal, para colaborar, no seu campo de especialidade, com as atividades da Comissão de que trata esta Portaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Parágrafo Único: Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão atender às requisições de informações e documentos expedidas pela Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias do seu recebimento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Saltinho, 10 de Agosto de 2018.


CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.


JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -